

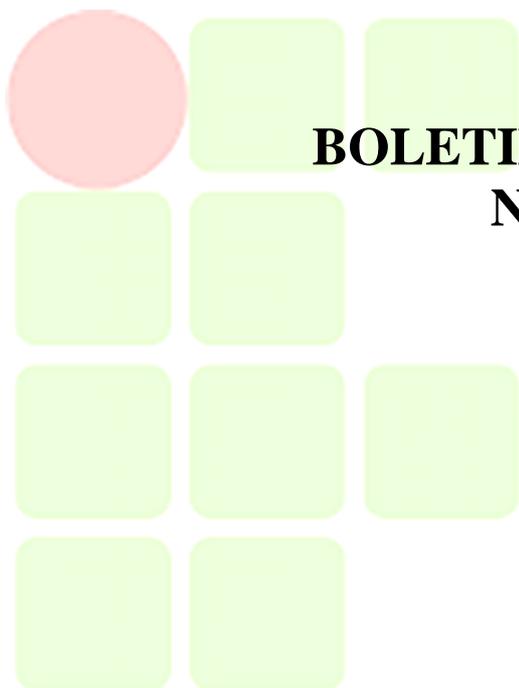


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 05/2024**

**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.  
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
CAMILO SANTANA

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ**  
MARTINHO CORREIA BARROS

**CHEFIA DE GABINETE**  
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
TATIANA GAION MALOSSO

**COLABORAÇÃO**  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

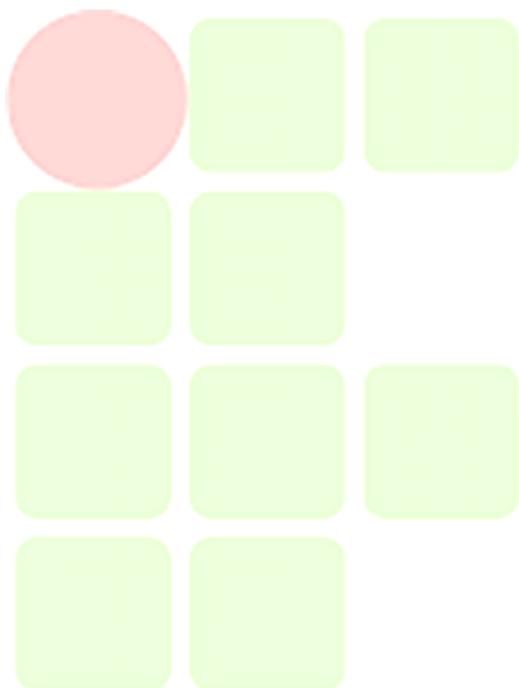


**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

## SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i> .....	4-28
Ordens de Serviços <i>Campus Tefé</i> .....	31-33



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

---

# PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 108 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Pesquisa e Inovação Tecnológica - NIT, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – DESIGNAR a servidora ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA OLIVEIRA, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3387382, para responder pelo NIT, a partir desta data.

III – Revogar as disposições em contrário.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 109 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação - NUFIP, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – DESIGNAR a servidora LEIDJANE ROLIM DA SILVA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1013680, para responder pelo NUFIP, a partir desta data.

III – Revogar as disposições em contrário.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 110 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal- NEPEF, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – DESIGNAR o servidor JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1657674, para responder pelo NEPEF, a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 111 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Tecnologias Educacionais em Educação a Distância - NUTEAD, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – DESIGNAR o servidor EWERTON MAIA BARBOSA, professor EBTT/Informática, matrícula SIAPE nº 1586507, para responder pelo NUTEAD, a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 07 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 112 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Línguas e Relações Internacionais - NURI, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2112401, para responder pelo NURI, a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

---

### PORTARIA Nº 112 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

#### RESOLVE:

I – CRIAR o Núcleo de Empreendedorismo Tecnológico e Incubadora de Empresas - NUTE, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – DESIGNAR o servidor ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA, TAE - Contador, matrícula SIAPE nº 3385647, para responder pelo NUTE, a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 114 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – CRIAR o Núcleo de Estágio, Egressos e Cooperação Técnica - NESTEC, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – DESIGNAR o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2229369, para responder pelo NESTEC, a partir desta data.

III – Revogar as disposições em contrário.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 115 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora RUBANA PALHARES ALVES, matrícula SIAPE nº 3389842, para responder pelo Núcleo de Programas e Projetos de Extensão – NUPEX, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 116 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000349/2024-18 de 25 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23005/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 25 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de mão-de-obra de dedicação exclusiva de limpeza e conservação, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	Integrante requisitante	3326400
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Integrante administrativo	3326420
Marmudy Almeida das Chagas	Integrante administrativo	3339168
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 07 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 117 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Conselho Educacional do IFAM campus Tefé de 17 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Artigo 4º, parágrafo 1º da Resolução nº 46 – CONSUP/IFAM, de 14 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião com discentes representantes de turmas realizada no dia 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Geral realizada no dia 01 de abril de 2024, conforme Convocação Ordinária Nº 03/2024 – GDG/CTEF;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos membros para composição do Conselho Educacional do IFAM-Campus Tefé.

Nome	Segmento	Função na Comissão
Jefferson da Cruz Fideles	Técnico-Administrativo	Presidente
Ricardo Alexsandro de Santana	Docente	Membro
Willian Funke	Docente	Membro
Cleuderson de Oliveira Batalha	Técnico-Administrativo	Membro
Geisiane da Silva dos Reis	Discente	Membro
Rariane da Silva do Reis	Discente	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 08 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2024**

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – DAP/CTEF, de 09 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3385647, ocupante do cargo de Contador, em exercício no Departamento de Administração e Planejamento, lotado no IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Alfrans da Mata Batalha	02.01.2024 a 01.07.2024	1º
	02.07.2024 a 01.01.2025	2º
<b>Membro:</b> José Anderson Bastão Veloso	02.01.2025 a 01.07.2025	3º
	02.07.2025 a 01.01.2026	4º
<b>Membro:</b> Martinho Correia Barros	02.01.2026 a 01.07.2026	5º
	02.07.2026 a 01.09.2026	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 08 de maio de 2024

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – *Campus* Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 119 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000334/2024-41 de 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 22647/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 24 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/Compra de alimentação escolar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Tatiana Gaion Malosso	Presidente	2110718
Roberto Castro da Silva	Integrante requisitante	3209144
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Integrante administrativo	3262399
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da aquisição até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 08 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 120 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000269/2024-54 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 24572/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 07 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/Compra para aquisição de material para manutenção predial, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Marmudy Almeida Das Chagas	Integrante requisitante	3339168
Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	Integrante administrativo	3326400
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/Compra até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação/compra.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 08 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 121 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/CTEFE/IFAM de 03 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor EWERTON MAIA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1586507, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Administração, código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –IFAM Campus Tefé, no período de 02 a 21/05/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

## PORTARIA Nº 122 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES para responder pelo Núcleo de Governança e Controle Interno - NGCI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de maio de 2023.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – *Campus* Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 123 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora EUDIANE PARENTES MENDES, matrícula SIAPE nº 2192120, para responder pelo Núcleo de Saúde – NUSAUD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 124 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, matrícula SIAPE nº 2192019, para responder pelo Núcleo de Serviço Social – NSS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 125 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2192118, para responder pelo Núcleo de Psicologia – NPSI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de maio de 2024.**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – *Campus* Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 126 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, matrícula SIAPE nº 2204485, para responder pelo Núcleo de Biblioteca – NBIB, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir desta data.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de maio de 2024.**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

---

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 127 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000221/2024-46, de 13 de março de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 13/CGP/IFAM, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 22267/CGP/CETFE/IFAM, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 25308/DG/CETFE/IFAM, de 10 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento C-106, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221991	Erick Mick Oliveira da Silva	22.10.2022 a 21.04.2024	C 106	C 107	22.04.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de maio de 2024

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

**PORTARIA Nº 128 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

I – INTERROMPER, a partir de 21 de maio de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária/TAE do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 3339168, que estavam programadas para o período 20/05/2024 a 29/05/2024.

II – REMARCAR as férias para o período 17 a 25/07/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 21 de maio de 2024**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 129 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 30 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA No 211– GDG/CTEF/IFAM, de 07 de novembro de 2023. A comissão passará ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Roberto Castro da Silva	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
José Victor Ferreira Sousa	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Eudiane Parentes Mendes	Representante do Setor de Atenção Biopsicossocial
Higson do Nascimento Vaz	Representante do Núcleo de Estágio, Egresso e Cooperação Técnica
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Titular
Tatiana Gaion Malosso	Representante dos docentes /Suplente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Rariane da Silva dos Reis	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Luiz Eduardo Tribuzy de Queiroz Moura	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se  
**Gabinete do Campus Tefé, 21 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

## PORTARIA Nº 130 GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, matrícula SIAPE nº 2192725, ocupante do cargo de Assistente em Administração/TAE, para responder pelo setor de protocolo, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, no período de 20 a 29/05/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 20 de maio de 2024.**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 131 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000376/2024-82 de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 27126/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação para prestação de serviço de mão-de-obra de dedicação exclusiva de apoio administrativo, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Marmudy Almeida Das Chagas	Integrante requisitante	3339168
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Integrante administrativo	3326420
Jimmy Cardoso Da Assunção Vara	Integrante administrativo	3326400
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 24 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**PORTARIA Nº 132 – GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000378/2024-71, de 15 de maio de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 14/CGP/IFAM, de 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 25828/CGP/CETFE/IFAM, 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27159/DG/CETFE/IFAM, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 3385647, ocupante do Cargo efetivo de Contador, Classe/Nível/Padrão **E-101**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 15 de maio de 2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 28 de maio de 2024**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

---



# ORDENS DE SERVIÇO *CAMPUS* TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

### RESOLVE:

I – ALTERAR no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, as nomenclaturas dos setores abaixo relacionados, conforme as portarias de designações, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

CAMPUS TEFÉ			
AÇÃO	SETOR	SETOR	DOCUMENTO
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
RENOMEAR	DE: COORDENAÇÃO DE ADM, LOGISTICA E MANUTENÇÃO	PARA: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - SALM	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
RENOMEAR	DE: NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS	PARA: SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS - SCC	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
RENOMEAR	DE: SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	PARA: COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITACAO - CCL	Port. nº 613 – GR/IFAM, de 26.04.24
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
CRIAR	SETOR DE ESCUTA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SEOED	-	Port. nº 2.201-GR- IFAM, de 18.12.23
CRIAR	SETOR DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - SAST	-	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
RENOMEAR	DE: COORDENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	PARA: SETOR DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL - SABIO	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
RENOMEAR / MOVER	DE: CAE / NUCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	PARA: DEPE / COORDENAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CAPNE	Port. nº 2015-GR/IFAM, de 03.11.23
RENOMEAR / MOVER	DE: CGE / NÚCLEO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PARA: DEPE / SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER - SEFEL	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
RENOMEAR / MOVER	DE: CGE / NÚCLEO DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	PARA: DEPE / SETOR DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE PRODUÇÃO -SUEP	Port. nº 2.201-GR/IFAM, de 18.12.23
CRIAR	NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NUTEAD	-	Port. nº 111-GDG/CTEFE, de 07.05.24
RENOMEAR	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS, EGRESSOS, PROJETOS E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	PARA: COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX	Port. nº 613-GR/IFAM, de 26.04.24



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

RENOMEAR / MOVER	DE: DEPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	PARA: COPEX / NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT	Port. nº 108-GDG/CTEFE, de 07.05.24
RENOMEAR	DE: CENTRO DE IDIOMAS	PARA: NÚCLEO DE LÍNGUAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - NURI	Port. nº 112-GDG/CTEFE, de 07.05.24
RENOMEAR	DE: INCUBADORA	PARA: NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO E INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - NUTE	Port. nº 113-GDG/CTEFE, de 07.05.24
RENOMEAR	DE: NÚCLEO DE PESCA	PARA: NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA, PORTOS E NAVEGAÇÃO - NUPA	
RENOMEAR	DE: NÚCLEO DE RELAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS	PARA: NÚCLEO DE ESTÁGIO, EGRESSOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - NESTEC	Port. nº 114-GDG/CTEFE, de 07.05.24
CRIAR	COMITÊ DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - CEEPI	-	Port. nº 095-GDG/CTEFE, de 25.04.24
CRIAR	NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO - NUPEX	-	Port. nº 115-GDG/CTEFE, de 07.05.24
CRIAR	NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PÓS-GRADUAÇÃO - NUFIP	-	Port. nº 109-GDG/CTEFE, de 07.05.24
CRIAR	NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FLORESTAL - NEPEF	-	Port. nº 110-GDG/CTEFE, de 07.05.24

II – À Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 07 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, as nomenclaturas dos setores abaixo relacionados, conforme as portarias de designações, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE			
MOVER	DE: DEPE/NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO - NUPEX	DE PARA: COPEX/ NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO - NUPEX	Port. nº 115-GDG/CTEF E, de 07.05.24
RENOMEAR /MOVER	DE: DEPE/NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PÓS-GRADUAÇÃO - NUFIP	DE PARA: COPEX/ NÚCLEO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO - NUFIP	Port. nº 109-GDG/CTEF E, de 07.05.24
MOVER	DE: DEPE/NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FLORESTAL - NEPEF	DE PARA: COPEX/ NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FLORESTAL - NEPEF	Port. nº 110-GDG/CTEF E, de 07.05.24

II – SUPRIMIR no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, as nomenclaturas dos setores abaixo relacionados, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SUPRIMIR	DAP/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPRIMIR	DEPE/COORDENAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM
SUPRIMIR	DEPE/COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA
SUPRIMIR	DEPE/COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS
SUPRIMIR	DEPE/COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO
SUPRIMIR	DG/OUVIDORIA

III – À Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 17 de maio de 2024.**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, quarta-feira, 05 de junho de 2024.**

---

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, matrícula SIAPE nº 2192725, ocupante do cargo de Assistente em Administração/TAE, para responder pelo setor de protocolo, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, no período de 20 a 29/05/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 20 de maio de 2024.**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023